



Despacho- SEMOB/SUOP

Brasília, 21 de setembro de 2023.

À Assessoria Administrativa (ASSAD),

Assunto: Adequações nos horários do transporte público para estudantes noturnos do Instituto Federal e Brasília *Campus* São Sebastião.

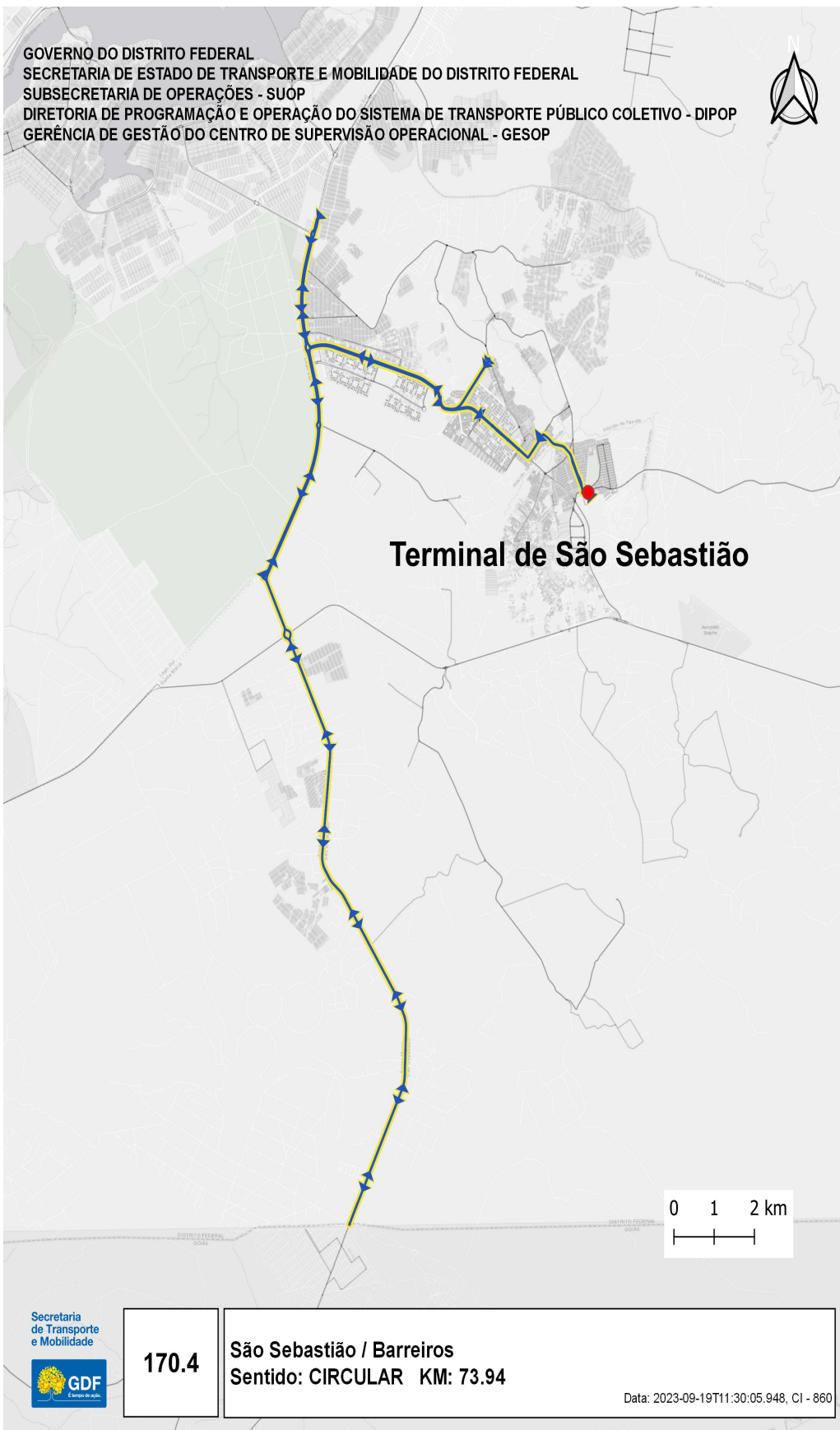
1. Trata-se do Despacho - SEMOB/GAB/ASSAD (121455378), e Despacho - SEMOB/GAB/ASSAD (122740267), ambos reportam ao Ofício Nº 346/2023 - CMTU (121418719), exarado pela Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, que encaminhou o OFÍCIO. 34/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA (121418627), o qual solicita adequações nos horários do transporte público para estudantes noturnos do Instituto Federal e Brasília *Campus* São Sebastião.

2. Considerando o Despacho - SEMOB/SUOP/DIPOP (122830263), que se reporta ao Despacho - SEMOB/SUOP/DIPOP/GEPROM-II (122786565), informamos que estão programados ajustes nas linhas elencadas abaixo, **para atendimento ao pleito**, com início da operação à partir do dia 25/09/2023.

- **Alteração do último horário da linha circular 183.2 - São Sebastião (Vila do Boa)/Condomínios (ESAF - Big Box) passando de 21:25 para 21:40** evitando assim que o ônibus chegue à parada antes do final das aulas;

- **Alteração do último horário da linha circular 181.1 - São Sebastião (Res.Bosque)/Paranoá/Itapoã / EPCT- DF 001 passando de 21:35 para 21:45;**

- **Alteração do Itinerário da linha 170.4 - São Sebastião/Barreiros** para que a mesma trafegue pela Avenida dos Eucaliptos passando nas proximidades do IFB e **acrécimo das viagens de 21:40 e 22:30** para atendimento aos estudantes.



3. Destacamos que esses foram os ajustes possíveis para o momento e acreditamos que os mesmos irão atender a demanda solicitada.
4. Ressaltamos que os horários e itinerários poderão ser consultados no site [DFnoPonto](https://dfnoponto.semob.df.gov.br/) - <https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>.
5. O usuário poderá utilizar ainda, os aplicativos CittaMobi e Moovit - que possibilita acompanhar o trajeto da linha em tempo real.

6. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS - Matr.0278619-2, Subsecretário(a) de Operações**, em 21/09/2023, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **122832744** código CRC= **0135B8FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): (61) 3043-0449
Sítio - www.semob.df.gov.br

00001-00037303/2023-54

Doc. SEI/GDF 122832744